RESOLUÇÃO Nº028/2026.

Revoga integralmente a Resolução nº 027/2026, que concedeu autorização para deslocamento de vereadores e servidora a Porto Alegre/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador Jocelino Correa da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 027/2026, que concedeu aos Vereadores Jocelino Correa da Silva, Adalto Moacir Silva da Silva e Fernando dos Santos Machado, bem como à Servidora Naiara Bordin Machado, licença para deslocamento ao Município de Porto Alegre/RS, para participação no curso denominado “83º Simpósio de Gestão Pública – Poderes Legislativo e Executivo”, promovido pela empresa AGAP, previsto para os dias 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2026.

Art. 2º A revogação prevista no artigo anterior decorre do fato de que o deslocamento e a participação no referido evento não ocorreram, não havendo, portanto, motivo para a manutenção da autorização anteriormente concedida.

Art. 3º Ficam igualmente sem efeito as disposições constantes da Resolução nº 027/2026 referentes à concessão de diárias, recursos para combustível, inscrições ou quaisquer outras despesas relacionadas ao deslocamento e à participação no evento, ressalvadas aquelas que eventualmente tenham sido comprovadamente realizadas antes da publicação desta Resolução, se houver.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Nicolau/RS, 08 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOCELINO CORREA DA SILVA:33245703015
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Jocelino Correa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Nicolau/RS